LEI Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989.

"Denomina A Av. Alfredo Antonio de Souza Filho, em via sem denominação, constando apenas Av. - Um (Loteamento Jardim das Paineiras)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SE - GUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Passa a denominar-se AVENIDA ALFREDO ANTONIO DE SOUZA FILHO a Avenida Um, situada no Loteamento Jardim das Paineiras.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (19/09/1989).

Aquevique Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

LEI Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989.

"Denomina-se Rua Luiz Carlos Zanetti, em via sem denominação, constando apenas Rua Nove (Lotea - mento Jardim das Paineiras)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SE - GUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Passa a denominar-se Rua LUIZ CARLOS ZANETTI a Rua No

ve, situada no Loteamento Jardim das Paineiras.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (19/09/1989).

Aquiles Ave Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.:.:.: